

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

27 DE SETEMBRO DE 2024

São Mamede - PB, 25 de Setembro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 00024/2024, que objetiva: Contratação de artista plástico para projetar e executar arte visual em ambiente público do município de São Mamede -PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

**LICITANTE:** 54.774.879 FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO, CNPJ nº 54.774.879/0001-58, com endereço na Rua Manoel Medeiros, N° 75, Bairro: Belo Horizonte, CEP: 58.704-320, Patos-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 00024/2024.

Processo Administrativo nº 00091/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

**CONTRATADA:** 54.774.879 FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO, CNPJ nº 54.774.879/0001-58.

**OBJETO:** Contratação de artista plástico para projetar e executar arte visual em ambiente público do município de São Mamede -PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 26/09/2024 À 31/12/2024.

São Mamede - PB, 26 de Setembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional